REQUERIMENTO Nº 392/2018
Data: 05 de novembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o número de alunos rondonenses que utilizam o transporte escolar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Qual o número de alunos rondonenses que utilizam o transporte escolar?
- Quantos veículos trabalham diariamente no transporte escolar, e em quais linhas do interior?
- Qual a quilometragem total diária realizada pelo conjunto de veículos que trabalham no transporte escolar?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05 / 11 / 18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário